



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

EDITAL Nº 06/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO EMERGENCIAL DE CARGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA I E AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE (MG), EM SUBSTITUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANA VERDE(MG), Aender Anastácio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

- a) *Considerando a possível necessidade do serviço público municipal, devido a vacância de 06 cargos de motorista I e 07 cargos de auxiliar de serviços públicos I, nas funções previstas do cargo em especial faxina e funções correlatas em escolas da rede municipal, unidades de saúde, prédios públicos, do Município de Cana Verde(MG), estando pendente de reposição;*
- b) *O disposto no inciso IV do art. 8º da Lei Complementar 173/2020, que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, o qual autoriza contratação temporária para reposição dos quadros no serviço público;*
- c) *Que as contratações efetuados nos termos do presente edital se darão em caráter emergencial e temporário, até possibilidade legal de realização de concurso público.*

Torna pública a abertura de inscrições para a seleção pública para provimento emergencial e temporário de 01 (vaga) para o cargo de MOTORISTA, 05 (cinco) vagas para cadastro de reserva e 01 (vaga) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS e 06 (seis) para cadastro de reserva, para interessados que cumprirem as normas constantes deste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

- 1.1 Poderão participar da Seleção Pública os profissionais que atenderem as normas e requisitos estabelecidos no presente edital,
- 1.2 A carga horária para o desempenho das funções objeto da presente seleção é de 44 horas semanais, com jornada diária de acordo com o horário estabelecido pelo órgão/setor delotação.
- 1.3 A remuneração para os cargos ora ofertados é a seguinte:

CARGO	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.100,00

- 1.4 A participação na presente Seleção Pública é aberta a todos os interessados que preencherem os requisitos abaixo discriminados, bem como à comprovação da regularidade documental do convocado, dentre outras exigências descritas neste Edital.

2. REQUISITOS MÍNIMOS

- 2.1. Para participar do processo seletivo, exige-se como requisitos:
- 2.2 – Para o cargo de **MOTORISTA**;
- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
 - b) Ser maior de 18 anos e estar no pleno uso dos direitos civis;
 - c) Ser portador de habilitação válida expedida órgão competente na Categoria “D”;
 - d) Não possuir condenação transitada em julgado por crimes tipificados no Código de Trânsito Brasileiro;
- 2.3 – Para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado;
 - b) Ser maior de 18 anos e estar no pleno uso dos direitos civis;

3 VALIDADE

- 3.2 O processo seletivo ao qual se refere o presente Edital é válido pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso perdure a vedação legal de realização de concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

4 - INSCRIÇÕES E PRAZO

4.1. Os interessados em participar da presente seleção deverão apresentar a documentação comprobatória do preenchimento das condições para exercício do cargo na Prefeitura Municipal de Cana Verde(MG);

4.2. O prazo para inscrições começa as 12:00 as 16:00 hrs de 19 de Agosto de 2021, encerrando-se as 15:00hs do dia 25 de Agosto de 2021;

4.3 Deverá o setor competente da prefeitura municipal encaminhar o pedido de inscrições ao Setor de Recursos humanos para encaminhamento a Secretária de Educação para providências de preparo e realização das provas escritas ato na Inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado.
- b) Documentação comprobatória das condições exigidas no presente edital.

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, vigentes até a data de publicação deste Edital, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

4.6 O Regime de Trabalho será o Estatutário.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – Para o preenchimento das vagas de MOTORISTA, os critérios para seleção dos candidatos se dará mediante a REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA, nas condições abaixo descritas:

- a) Avaliação contendo 10 questões de Português, nível de ensino fundamental, compreendendo a leitura e compreensão de textos e gramática, no valor de 1 ponto cada questão;
- b) Avaliação contendo 10 questões de Matemática, nível de ensino fundamental, compreendendo a realização das operações aritméticas básicas, no valor de 1 ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

cada questão;

- c) Avaliação contendo 10 questões sobre Conhecimentos Gerais básicos, nível de ensino fundamental, no valor de 1 ponto cada questão;
- d) Será atribuído também 01 ponto extra a cada participante que apresentar certificado de conclusão de cursos na área de transporte de passageiros, tais como direção defensiva, transporte de escolares, transporte público e correlatos, limitados ao número máximo de 5 pontos.

5.2– Para o preenchimento das vagas de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, os critérios para seleção dos candidatos se dará mediante a REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA, nas condições abaixo descritas:

- e) Avaliação contendo 10 questões de Português, nível de ensino fundamental, compreendendo a leitura e compreensão de textos e gramática, no valor de 1 ponto cada questão;
- f) Avaliação contendo 10 questões de Matemática, nível de ensino fundamental, compreendendo a realização das operações aritméticas básicas, no valor de 1 ponto cada questão;
- g) Avaliação contendo 10 questões sobre Conhecimentos Gerais básicos, nível de ensino fundamental, no valor de 1 ponto cada questão.

5.3 – As provas serão realizadas no dia 28 de Agosto, na sede da Escola Municipal Waldivino José Freire, com início as 12:00 e término as 14:00 hrs, DEVENDO OS CANDIDATOS COMPARECEREM AO LOCAL MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL E USO OBRIGATÓRIO DE MASCARA.

5.4 – Durante a realização das provas será desclassificado o(a) candidato(a) que fraudar o certame, utilizar-se de material de consulta ou outro recurso tecnológico fraudatório da seleção;

5.5 – O candidato deverá assinar e entregar juntamente com o caderno de provas o gabarito fornecido, o qual será o documento legal para efeitos de classificação no certame.

6 RESULTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

6.1. Serão classificados em ordem decrescente os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior pontuação nas avaliações e no caso do cargo de motorista somados os pontos previstos no item 5.1 "d" deste edital.

6.2. Ocorrendo empate entre os candidatos, o requisito de desempate será por maior idade.

6.3. A lista dos classificados será divulgada mediante afixação no quadro de avisos da prefeitura municipal para conhecimento de todos os interessados, bem como publicada nos canais oficiais.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato selecionado dentro do número de vagas, deverá comparecer no dia 02 de setembro de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Cana Verde, às 13:00 horas, sob pena de exclusão do certame.

Cana Verde, 17 de agosto de 2021.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL N. 006/2021

Nome: _____

Endereço: _____

C.I. n. _____ CPF: _____

Telefone: _____

Cargo a ser inscrito: () MOTORISTA () AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Documentos que instruem o requerimento:

Cana Verde(MG) _____ de Agosto de 2021

Requerente